PORTARIA N.º 350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 150 e 151/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Assis Chateubriand - PR, no período compreendido entre os dias 07 à 09 de novembro de 2016, para participar da Capacitação sobre Manejo de Peçonhentos, conforme convocação recebida da 20º Regional de saúde, mediante Ofício Circular n.º 067/2016/DVVGS, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Jean Carlo Pommerenke	Colaborador de Execução I	Saúde
Walmir Ortiz	Agente de Apoio	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2016.

Leomar Rohden Prefeito em Exercício